



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 090/2022

APOSENTA A SERVIDORA SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 58 da Lei Municipal 835/2006 e Art. 6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral – Com Paridade, Última Remuneração e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, com paridade a partir de **03 de junho de 2022**, a Senhora SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público no cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº. 074/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência “C5” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 4.567,18 (Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 1.598,51 (Um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), que totalizou o montante de R\$ 6.165,69 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dois** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado em na Diária Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2532 Página 136-137 Ano: XI

Data: 03/06/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2022****APOSENTA O SERVIDOR JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30 §6º da Lei Municipal nº. 835/2006 e Art. 40, §1º, I, da CF.- Provento Proporcional – Doença Comum, Não Especificada Em Lei – Sem paridade Média das 80% maiores Remunerações, e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
Laudo médico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado por Invalidez Permanente, com proventos proporcional sem paridade, a partir de 03 de junho de 2022, o Senhor **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, concedendo o benefício garantido no § 6º do Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I – CONSIDERANDO:

que o referido servidor encontra-se no nível referência III da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.297,85 (Um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento), no valor de R\$ 103,82 (cento e três reais e oitenta e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.401,67 (Um mil quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos), valor em que se deu o último vencimento;

os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período de 02/2014 a 05/2022 resultando no valor de R\$ 1.277,48 (Um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

que sobre a média aritmética foi aplicada a proporcionalidade 3010/12775; isto é na percentual de 23,56%, resultando o valor de R\$ 300,97 (trezentos reais e noventa e nove centavos), Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal. Considerando que a Invalidez é decorrente de doença comum, não especificada em lei, com cálculo pela proporcionalidade.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5DA3E6EB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715/2022****CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA THAIS MARTINS LAERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ofício sob nº. 586/2022 de 31/05/2022;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **THAIS MARTINS LAERA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.298.030-1 -SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.910.239-31, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 011/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F47F34CB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2022****APOSENTA A SERVIDORA SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 58 da Lei Municipal 835/2006 e Art. 6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral – Com Paridade, Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, com paridade a partir de 03 de junho de 2022, a Senhora **SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público no cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº. 074/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência “C5” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 4.567,18 (Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 1.598,51 (Um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), que totalizou o montante de R\$ 6.165,69 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove

centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9DB1E07C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 007/2022 PROCESSO Nº.
084/2022-PMI**

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados ao chamamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da data de 06 de Junho de 2022, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e pelo site indicado acima.

Iporã-Pr, em 02 de junho de 2022.

GILBERTO MARCIAK
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DACCFEF8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 018/2022**

Processo Administrativo nº 037/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Emerson Luiz da Silva -Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.693.064/0001-92 e IE nº 537.029-122, com sede na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua: José de Souza Mourão, Nº 380, B.Aguas do Vale Verde, CEP: 18.807-060
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 20.886,54 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (01/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 076/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 01 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:A11D7F54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO**

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2022; Proc. Administrativo: nº 50/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços em forma de hora máquinas de rolo compactador, motoniveladora e caminhões caçambas em atendimento da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 85.466.803/0001-99 com o valor de R\$ 767.500,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

. Itambaracá, Pr, 02 de junho de 2022.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:154B4DCD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 018/2022**

Processo Administrativo nº 037/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Sheila Priscila Castelhoni de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Italia, CEP: 86.380-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.934,50 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (01/06/2023)